



DECRETO 031/2017

Santa Fé de Goiás, 02 de Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP – Fundo Municipal Social de Santa Fé de Goiás e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o dispositivo conformado no Artigo 74º e seguintes da Lei Municipal nº 360/2008, de 14 de Abril de 2008 que trata da criação do Conselho Municipal de Previdência (CMP);

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Previdência Social de Santa Fé de Goiás:

REPR. DOS FUNCIONÁRIOS ATIVOS DO EXECUTIVO

- Deuza Baião da Silva – Titular
- Jurany Ferreira de Andrade – Titular
- Aneluce Cesario da Silva – Titular
- Ana Clara Moura Hosokawa – Suplente
- Dulcemar Soares de Lima – Suplente
- Max Miller Mendes Lima – Suplente





**REPR. DOS FUNCIONÁRIOS INATIVOS E
PENSIONISTAS DO EXECUTIVO**

- Deuza Martins de Oliveira – Titular
- Maria Alves Barbosa dos Reis – Suplente

REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO

- Pedro Jose Veluz da Silva – Titular
- Marcia Caetano Rodrigues – Suplente

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás, aos
02 dias do mês de Janeiro de 2017.


MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal